



REQUERIMENTO

Regulamento de Incentivo à Natalidade na Freguesia de Souto

1. APOIO REQUERIDO (assinalar com X)

- ☐ Apoio à Natalidade e Adoção (artigo 3.º)
- ☐ Apoio ao Ensino Pré-Escolar (artigo 4.º)

2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo:		
Cartão de Cidadão / BI n.º:	Válido até:	NIF:
Data de nascimento:	Contacto telefónico:	Estado civil:
Morada (residência habitual):		
Código postal:	Localidade:	Recenseado na Freguesia desde:
E-mail:		
IBAN: PT50		

Qualidade em que requer (artigo 5.º) — assinalar com X:

- ☐ Progenitor(a), exercendo conjuntamente as responsabilidades parentais e residindo com a criança
- ☐ Progenitor(a) que exerce em exclusivo as responsabilidades parentais e detém a guarda da criança *
- ☐ Adotante da criança *
- ☐ Pessoa singular a quem a criança está confiada por decisão judicial ou administrativa *

* Nestes casos é obrigatória a comprovação documental da titularidade da guarda ou da responsabilidade parental (n.º 2 do artigo 5.º).

3. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome completo:		
Data de nascimento:	NIF:	Naturalidade:
Em caso de adoção — data do trânsito em julgado da decisão:		
Estabelecimento da CAF do Pré-Escolar (apenas para o apoio do artigo 4.º):		

4. AGREGADO FAMILIAR

Nome	Parentesco	NIF

5. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A CANDIDATURA (artigo 7.º) — assinalar os entregues

- ☐ Certidão de nascimento da criança e, no caso de adoção, decisão que decretou a adoção
- ☐ Cartão de Cidadão / BI dos progenitores ou de quem detém a guarda da criança
- ☐ Documento de identificação fiscal da criança e dos restantes membros do agregado familiar
- ☐ Comprovativo do domicílio fiscal do requerente
- ☐ Comprovativo do IBAN
- ☐ Comprovativo da guarda / responsabilidade parental (alíneas b), c) ou d) do artigo 5.º, quando aplicável)
- ☐ Documentos originais comprovativos da despesa, devidamente discriminados, com o NIF da criança, realizados em estabelecimentos da Freguesia de Souto (apenas para o apoio do artigo 3.º)

6. DECLARAÇÃO

O(A) requerente declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Reside efetiva e habitualmente na Freguesia de Souto e aí se encontra recenseado(a) há, pelo menos, 12 meses consecutivos anteriores à data do nascimento da criança / decisão de adoção / requerimento;
- b) A criança reside efetiva e permanentemente consigo na Freguesia de Souto;
- c) Nem o(a) próprio(a) nem qualquer membro do agregado familiar possui dívidas à Junta de Freguesia de Souto, ou existe plano de pagamento autorizado e em cumprimento;
- d) São verdadeiras todas as declarações prestadas, tendo conhecimento de que a prestação de falsas declarações determina a cessação imediata dos apoios e a restituição dos montantes recebidos (artigo 12.º);
- e) Se compromete a comunicar à Junta de Freguesia qualquer alteração das condições de atribuição e a comprovar anualmente a sua manutenção (n.º 4 do artigo 6.º);
- f) Autoriza o tratamento dos dados pessoais constantes deste requerimento, exclusivamente para efeitos de apreciação e gestão dos apoios previstos no Regulamento, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Souto, ____ de _____ de 20 ____	Assinatura do(a) requerente (conforme documento de identificação):
---------------------------------	--

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Registo de entrada n.º:	Data:
Deliberação do Executivo da Junta de Freguesia: ☐ Deferido ☐ Indeferido	
Data da deliberação:	O Presidente da Junta de Freguesia: